

## **COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

### **PROJETO DE LEI Nº 1.853, DE 2015**

Institui o dia 12 de junho como o Dia Nacional de Conscientização da Cardiopatia Congênita.

**Autor:** Deputado Manoel Junior

**Relator:** Deputada Raquel Muniz

#### **I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei que ora analisamos estabelece o 12 de junho como o dia Nacional de Conscientização da Cardiopatia Congênita, quando devem ser realizadas como palestras, campanhas educativas e de mídia, eventos e reuniões.

A justificação salienta que cerca de dez crianças em cada mil nascidas vivas correm o risco de ser portadoras de cardiopatias. Das 23 mil que apresentam problemas por ano, somente 13 mil são operadas, o que denuncia a falta de acesso ao diagnóstico oportuno.

Não foram apresentadas emendas à proposta, que será avaliada em seguida pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

#### **II - VOTO DA RELATORA**

Evidentemente, a cardiopatia congênita é um problema grave que impacta todo o futuro da criança. O diagnóstico precoce, essencial, experimentou grande avanço com a adoção ampla da oximetria de pulso em

recém-nascidos, igualmente sugerida pelo ilustre Autor. Porém, outras etapas da atenção ao problema precisam ainda ser aperfeiçoadas. O acesso a exames diagnósticos e tratamentos, inclusive cirúrgicos, com prestação de cuidados especiais, ainda traz muitas dificuldades para os pacientes e familiares.

A questão é grave, com efeito. O Autor relata ter recebido apoio para apresentar a iniciativa, já adotada, segundo ele, em municípios do país. Assim, no que compete à Comissão de Seguridade Social e Família avaliar, o mérito da iniciativa, reconhecemos que quanto mais informações a respeito de agravos à saúde forem disseminadas, maior será o interesse das pessoas na realização dos exames para diagnóstico precoce e para o acesso às etapas seguintes à identificação de cardiopatias congênitas.

Manifestamos, dessa forma, o voto pela aprovação do Projeto de Lei 1.853, de 2015.

Sala da Comissão, em            de            de 2015.

Deputada RAQUEL MUNIZ  
Relatora